



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 1295 DE 10 DE JULHO DE 2017.

Cria a Comissão Temporária para reforma e revisão do Código de Posturas de Sant'Ana do Livramento.

A Senhora Vereadora Maria Helena Alves Duarte, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada a Comissão Temporária para reforma e revisão do Código de Posturas de Sant'Ana do Livramento.

§ 1º A Comissão terá por objetivo atualizar as matérias presentes na Lei Complementar nº 19, de 05 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre o novo código de postura do município de Sant'Ana do Livramento e revogou a Lei Complementar nº 01, de 06 de setembro de 1977.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 10 de julho de 2017.

Vereadora Maria Helena Alves Duarte
Presidente

Registre-se:

Vereador Maurício Bofill del Fabro
1º Secretário